

Portaria nº 591/GP/2020

Em, 13 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal **Sr.<sup>a</sup> JOANICE EVANGELISTA DA CRUZ**, portadora do RG nº 17553776 e CPF nº 023.104.081-40, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme processo 2730/2020 protocolado o Atestado médico do Dr.<sup>o</sup> Karipuna Rodrigues – CRM/MT 4412, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 02/10/2020 e término em 16/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 17/10/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**